



Câmara Municipal de Assis ⁰¹

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 13/16

1 **ATA Nº 13 DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE**
2 **2016.** Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, nesta
3 cidade de Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria na Rua José
4 Bonifácio, nº 1001, às 18h:05min, reuniu-se a Câmara Municipal de Assis, sob a
5 presidência do Presidente, Vereador **EDSON DE SOUZA**, titular efetivo do
6 cargo, secretariando os trabalhos, os Vereadores **ADRIANO LUIS**
7 **ROMAGNOLI PIRES, JOSÉ LUIZ GARCIA E JOÃO DA SILVA**
8 **FILHO**, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários respectivamente da Câmara
9 Municipal de Assis. Reunida a Câmara o Senhor Presidente convidou o
10 Vereador *Reinaldo Farto Nunes* para proceder a leitura do Trecho Bíblico (II
11 Provérbios 03, versículos 03 06) e do Pai Nosso. Procedida a leitura do Trecho
12 Bíblico, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a
13 verificação de presença dos Senhores Vereadores. **1ª Chamada:** às 18h:08min.
14 (Vide Anexo 01). Registrou-se a entrada em atraso do Vereador *Thiago*
15 *Hernandes de Souza Lima* (Vide anexo 01). Havendo quórum regimental o
16 Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu início aos trabalhos
17 colocando em votação a **Ata nº 12 da 11ª Sessão Ordinária, do dia 11 de abril**
18 **de 2016, que foi aprovada sem emendas e por unanimidade.** Ato contínuo, o
19 Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do
20 Expediente e informou que as Moções, Indicações e Requerimentos
21 apresentados, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e
22 transparência dos atos públicos, estavam postados no site e no mural da Câmara
23 Municipal de Assis para ciência dos cidadãos (conforme § 1º do Artigo 137 do
24 Regimento Interno), sendo somente lidas as que entraram em Regime de
25 Urgência. Foram apresentados 09 (nove) Requerimentos e 02(duas) Indicações
26 em regime de urgência. A seguir, o 1º Secretário procedeu a leitura do
27 **Expediente** (Vide Anexo 02), dos **Requerimentos** (Vide anexo 03) e das
28 **Indicações** (Vide anexo 04). Procedida a leitura, o Senhor Presidente, Vereador
29 *Edson de Souza*, consultou ao plenário quanto a solicitação do Vereador
30 *Adriano Luis Romagnoli Pires*, de discussão e votação em bloco das
31 proposituras, com o tempo de cinco minutos de uso da palavra para cada
32 Vereador. Foi **aprovado por unanimidade.** A seguir, o Senhor Presidente
33 colocou em discussão os Requerimentos e Moções de DIVERSOS
34 VEREADORES. Encerrada a discussão e colocado em votação, os
35 **REQUERIMENTOS NºS 252 ao 263/16 e as MOÇÕES NºS 309 à 323/16,**
36 **325 à 327/16, 330 à 332/16 e 335 à 338/16, de autoria de DIVERSOS**
37 **VEREADORES, foram aprovados por unanimidade.** Na sequência passou-se



Câmara Municipal de Assis ⁰²

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 13/16

38 ao período destinado ao uso da palavra pelos Vereadores inscritos e o Senhor
39 Presidente adiou o mesmo, após consulta ao plenário, atendendo solicitação do
40 Vereador *Alexandre Cobra Vêncio*. Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou
41 aos Vereadores inscritos se mantinham suas inscrições para a próxima Sessão.
42 Todos mantiveram. À seguir, o Senhor Presidente, Vereador *Edson de Souza*,
43 informou aos Vereadores que havia sido protocolado na Casa de Leis uma
44 denúncia (vide anexo 05), do Senhor Urias Turbiani Rodrigues de Camargo,
45 portador do R.G. nº 40.011.663-7, solicitando abertura de Comissão
46 Processante, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Assis, Regimento
47 Interno da Câmara Municipal de Assis e com fulcro no Decreto Lei nº 201/67,
48 referente a “CONTRATAÇÃO DA FGV-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS”,
49 no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) para realizar um
50 minucioso estudo destinado à reestruturação do Regime Jurídico e Carreiras dos
51 Servidores Públicos Municipais e solicitou ao 1º Secretário que procedesse a
52 leitura da mesma. Procedida a leitura da denúncia, o Senhor Presidente
53 informou o plenário que haveria o tempo de 05(cinco) minutos por representante
54 de Bancada, para se fazer uso da palavra, antes de colocar em votação o
55 recebimento da denúncia e posterior formação da Comissão Processante.
56 Nenhum Vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Às 18h:40 min. o
57 Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo de 05(cinco) minutos,
58 atendendo solicitação do Vereador *Alcides Coelho*, para esclarecimentos com o
59 Departamento Jurídico da Casa de Leis. Às 18h:45min. o Senhor Presidente
60 determinou ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presença dos
61 Senhores Vereadores. **2ª Chamada: 18h:45min.** (Vide Anexo 01). Ato
62 contínuo, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a
63 chamada de votação do recebimento da denúncia e posterior formação da
64 Comissão Processante e a mesma obteve **10(dez) votos favoráveis, 03 (três)**
65 **votos contrários e 02(duas) abstenções**, sendo **aprovada** (vide anexo 07).
66 Declararam seus votos os Vereadores *João da Silva Filho, Paulo Mattioli*
67 *Junior e Thiago Hernandes de Souza Lima* e suas palavras estão inseridas no
68 DVD nº 13/16 de 18/04/16. Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou aos
69 Vereadores *Thiago Hernandes de Souza Lima e Alcides Coelho* que fizessem o
70 sorteio dos Vereadores que comporiam a referida Comissão Processante.
71 Realizado o sorteio, a Comissão Processante ficou composta pelo Vereador
72 *Eduardo de Camargo Neto* (Presidente), Vereador *Arlindo Alves de Sousa*
73 (Relator) e Vereador *José Luiz Garcia* (Membro), com o prazo de até 90
74 (noventa) dias para a emissão do relatório final. Dando prosseguimento, passou-



75 se ao período destinado ao uso da palavra como Representantes de Partidos e
76 Comissões e atendendo solicitação do Vereador *Adriano Luis Romagnoli Pires*
77 o mesmo foi adiado. Às 19h:00, o Senhor Presidente determinou ao 1º
78 Secretário que procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores.
79 **3ª Chamada: 19h:00** (Vide Anexo 01). Ato contínuo, o Senhor Presidente
80 determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da **Pauta da Ordem do Dia**
81 (Vide Anexo 06). Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em
82 discussão a **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 11/2016 DOS**
83 **VEREADORES THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA E**
84 **REINALDO FARTO NUNES**. Encerrada a discussão e colocada em votação,
85 a **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 11/2016 DOS**
86 **VEREADORES THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA E**
87 **REINALDO FARTO NUNES** foi aprovada por unanimidade, com
88 **14(quatorze) votos favoráveis** (Vide anexo 07). Declarou seu voto o Vereador
89 *Paulo Mattioli Junior* e suas palavras estão inseridas no DVD nº 13/16 de
90 18/04/16. Na sequência, o Senhor Presidente, Vereador *Edson de Souza*,
91 colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 14/2016 DOS**
92 **VEREADORES REINALDO FARTO NUNES E CLAUDECIR**
93 **RODRIGUES MARTINS**. Usaram da palavra os Vereadores *Reinaldo Farto*
94 *Nunes, Valmir Dionizio, Adriano Luis Romagnoli Pires, Alexandre Cobra*
95 *Vêncio e Paulo Mattioli Junior* e suas palavras estão inseridas no DVD nº 13/16
96 de 18/04/16. Ainda em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 14/2016 DOS**
97 **VEREADORES REINALDO FARTO NUNES E CLAUDECIR**
98 **RODRIGUES MARTINS**, o Senhor Presidente informou que estava inscrito
99 para falar no referido Projeto de Lei, o Senhor Dr. Valdevan Eloy de Góis,
100 porém o mesmo não se encontrava presente no plenário da Casa de Leis. Ainda
101 em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 14/2016 DOS VEREADORES**
102 **REINALDO FARTO NUNES E CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**, o
103 Vereador *Alexandre Cobra Vêncio* solicitou o adiamento do mesmo por
104 02(duas) Sessões e o Vereador *Reinaldo Farto Nunes* solicitou que a votação
105 fosse nominal. Colocado em votação, o adiamento do **PROJETO DE LEI Nº**
106 **14/2016 DOS VEREADORES REINALDO FARTO NUNES E**
107 **CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS** obteve **05 (cinco) votos favoráveis**
108 e **09 (nove) votos contrários**, portanto o adiamento foi rejeitado (Vide anexo
109 07). Encerrada a discussão e colocado em votação, o **PROJETO DE LEI Nº**
110 **14/2016 DOS VEREADORES REINALDO FARTO NUNES E**
111 **CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS** foi aprovado com **08 (oito) votos**



112 favoráveis, 04 (quatro) votos contrários, 01(uma) abstenção, verificando-se a
113 ausência de 01 (um) Vereador (Vide anexo 07). Declararam seus votos os
114 Vereadores *Adriano Luis Romagnoli Pires, Alexandre Cobra Vêncio, João da*
115 *Silva Filho, Paulo Mattioli Junior, Reinaldo Farto Nunes, Thiago Hernandes de*
116 *Souza Lima, Valmir Dionizio e Claudecir Rodrigues Martins* e suas palavras
117 estão inseridas no DVD 13/16 de 18/04/16. Ato contínuo, o Senhor Presidente
118 colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 21/2016 DO VEREADOR**
119 **VALMIR DIONIZIO**. Usou da palavra o Vereador *Valmir Dionizio* e suas
120 palavras estão inseridas no DVD nº 13/16 de 18/04/16. Encerrada a discussão e
121 colocado em votação, o **PROJETO DE LEI Nº 21/2016 DO VEREADOR**
122 **VALMIR DIONIZIO** foi aprovado por unanimidade, com 14(quatorze)
123 votos favoráveis (Vide anexo 07). Declararam seus votos os Vereadores
124 *Alexandre Cobra Vêncio, José Luiz Garcia, Claudecir Rodrigues Martins e*
125 *Valmir Dionizio* e suas palavras estão inseridas no DVD nº 13/16 de 18/04/16.
126 Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, colocou em discussão o
127 **PROJETO DE LEI Nº 26/2016 DO VEREADOR JOSÉ LUIZ GARCIA** e o
128 Vereador autor do Projeto, *José Luiz Garcia*, solicitou o adiamento do mesmo
129 por 02(duas) Sessões e foi aprovado por unanimidade, portanto o **PROJETO**
130 **DE LEI Nº 26/2016 DO VEREADOR JOSÉ LUIZ GARCIA** foi adiado por
131 02 (duas) Sessões. À seguir, o Senhor Presidente consultou o 2º Secretário se
132 existia algum Vereador inscrito para Explicações Pessoais. O 2º Secretário
133 informou que não haviam inscritos. Conforme a Resolução nº 83/03, o Vereador
134 *Reinaldo Farto Nunes* procedeu a Oração do Pai Nosso. Não havendo mais
135 matéria para tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, sob a proteção de
136 Deus, encerrou a presente Sessão às 20h:30 e eu Francisco José Machado,
137 Secretário da Ata, lavrei à presente que uma vez conferida pelo 1º Secretário,
138 vai por ele assinada juntamente com os demais membros da Mesa, Presidente,
139 Vice-Presidente e 2º Secretário.

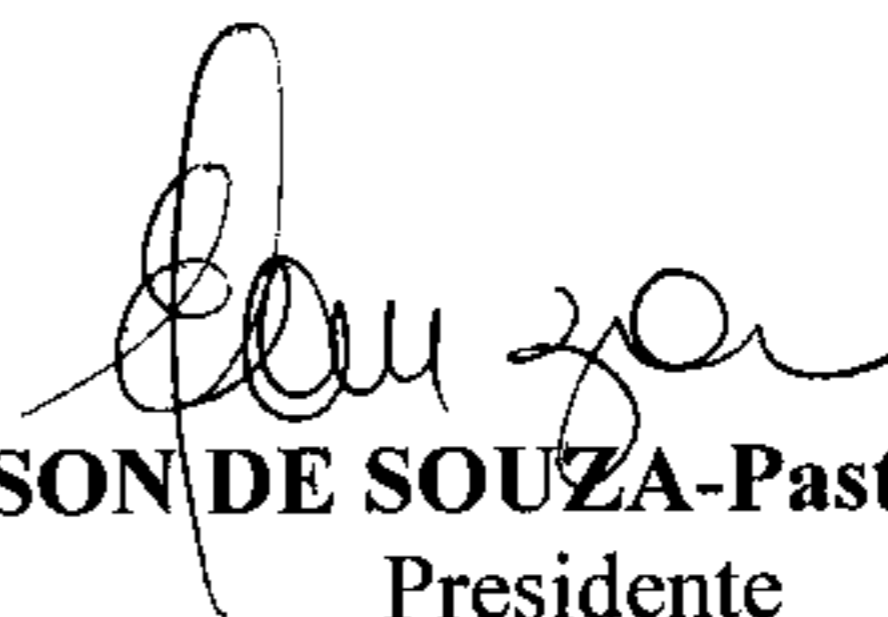


Câmara Municipal de Assis

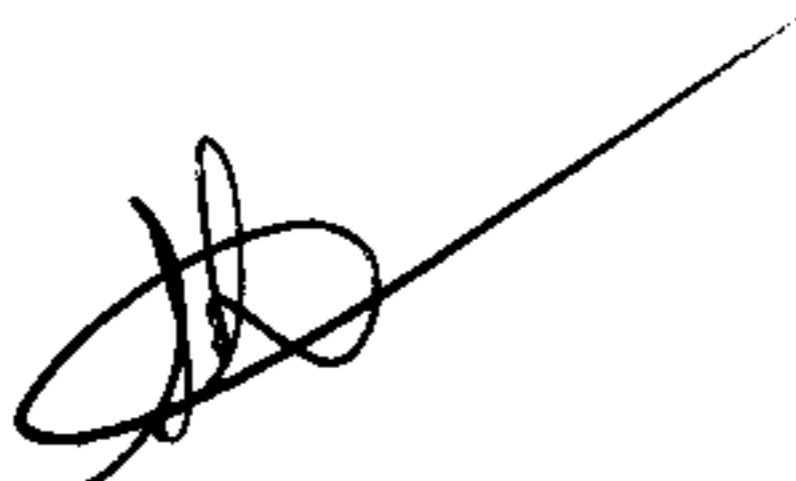
05

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 13/16



EDSON DE SOUZA-Pastor Edinho
Presidente



ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES
Vice-Presidente



JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA
2º Secretário



JOSÉ LUIZ GARCIA
1º Secretário





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO

I

Ata nº 13

Fl. nº 06

FOLHA DE CHAMADA

SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 8 ABRIL 2016

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
Adriano Romagnoli Pires	18:08	18:45	19:00							
Alcides Coelho	/	/	/							
Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio	/	/	/							
Arlindo Alves de Sousa	/	/	/							
Bento Carlos de Oliveira	/	/	/							
Claudecir Rodrigues Martins	/	/	/							
Cristiano Santili	/	/	/							
Edson de Souza	/	/	/							
Eduardo de Camargo Neto	/	/	/							
João da Silva Filho	/	/	/							
José Luiz Garcia	/	/	/							
Paulo Mattioli Junior	/	/	/							
Reinaldo Farto Nunes	/	/	/							
Thiago Hernandes de Souza Lima	/	/	/							
Valmir Dionízio	/	/	/							

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Pelo Presidente:

Por Atestado:

Entrada em atraso:

THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA (18:20)

Secretário(a) da Ata



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ata nº 13

ANEXO II

Fl. nº 07

LEITURA DO EXPEDIENTE DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE ABRIL DE 2016

PROJETO DE LEI Nº 39/2016 – PODER EXECUTIVO

Autoriza o Município de Assis a celebrar Convênio a Associação Comercial e Industrial de Assis e FACESP - Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo, objetivando o fornecimento de cartão alimentação magnético, no âmbito do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS;

PROJETO DE LEI Nº 40/2016 – PODER EXECUTIVO

Autoriza o Município de Assis a celebrar Termo de Convênio e Aditamentos com a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, em Regime de Cooperação Técnica, Científica e Educacional e dá providências correlatas;

DECRETO Nº 6.953/2016 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, para Concessão de Bolsas de Estudos sob a forma de Estágio no ano letivo de 2016;

DECRETO Nº 6.954/2016 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 248.002,61;

INFORMAÇÕES DE RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES, JÁ ESTÃO PUBLICADAS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E ENVIADAS NO EMAIL DE CADA SOLICITANTE;

RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS:

Ver. ALCIDES COELHO

Respostas aos Requerimentos nºs 167, 196, 226, 227/2016;

Ver. ALEXANDRE COBRA VÊNIO

Respostas aos Requerimentos nºs 210, 211, 212, 213/2016;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 08

Ver. ARLINDO ALVES DE SOUSA

Respostas aos Requerimentos nºs 167, 196, 197, 198, 206/2016;

Ver. BENTO CARLOS DE OLIVEIRA

Respostas aos Requerimentos nºs 220, 221/2016;

Ver. CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Respostas aos Requerimentos nºs 167, 196, 198, 207/2016;

Ver. CRISTIANO SANTILI

Respostas aos Requerimentos nºs 196, 203, 215/2016;

Ver. EDUARDO DE CAMARGO NETO

Respostas aos Requerimentos nºs 167, 196, 216/2016;

Ver. JOÃO DA SILVA FILHO

Respostas aos Requerimentos nºs 182, 228, 229, 230, 231/2016;

Ver. JOSÉ LUIZ GARCIA

Respostas aos Requerimentos nºs 208, 230, 231/2016;

Ver. PAULO MATTIOLI JUNIOR

Resposta ao Requerimento nº 158, 199/2016;

Ver. REINALDO FARTO NUNES

Resposta ao Requerimento nº 185/2016;

Ver. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA

Respostas aos Requerimentos nºs 167, 196, 200/2016;

Ver. VALMIR DIONIZIO

Respostas aos Requerimentos nºs 217, 224, 225/2016;

PROJETO DE LEI Nº 41/2016 – Ver. EDUARDO DE CAMARGO NETO

Dispõe sobre denominação de Rua David Campos de Castro à Rua "Seis" do Loteamento Alto dos Ipês;

OFICIO ELETRONICO Nº 100763/2016 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comunica liberação de recursos financeiros em 13/04/2016, no valor de R\$ 404.226,49;

OFICIO Nº 1310/2016 – TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SÃO PAULO

Encaminha cópia da Sentença publicada no DOE de 11/04/2014 e 27/11/2015, para conhecimento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 09

DENUNCIA: SR. URIAS TURBIANI RODRIGUES DE CAMARGO

Apresenta denúncia, imputando a prática de infração politico-administrativa ao Senhor Prefeito Municipal;

COMEMORAÇÃO DA SEMANA:

CONF. LEI Nº 4.768/2006 – 21/04 – Dia da Polícia Civil

CONF. LEI Nº 4.874/2006 – 23/04 – Dia Mun. dos Escoteiros e das Bandeirantes

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, em 18 de Abril de 2016.

Lu
P

P



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ata nº 13

ANEXO III

Fl. nº 10

REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

REQUERIMENTO Nº 255/16 – ARLINDO ALVES DE SOUSA

Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de melhorias na sinalização na rotatória Noedi Cândido Dias, cruzamento da Rua Vicente Fernandes Figueiredo com a Rua São Paulo;

REQUERIMENTO Nº 256/16 – SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Requer informações do CIVAP-Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema referentes a retaguarda médica em nosso Município;

REQUERIMENTO Nº 257/16 – JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA

Requer informações do Poder Executivo com relação as obras da Unidade de Saúde da Vila Progresso;

REQUERIMENTO Nº 258/16 – JOSE LUIZ GARCIA, JOÃO DA SILVA FILHO E VALMIR DIONIZIO

Requer informações do Poder Executivo referentes à despesas com alimentação dos atletas da AMEA - Autarquia Municipal de Esportes de Assis;

REQUERIMENTO Nº 259/16 – JOSE LUIZ GARCIA

Requer informações do Poder Executivo sobre contrato de prestação de serviços jurídicos;

REQUERIMENTO Nº 260/16 – REINALDO NUNES-PORTUGUES

Requer informações do Poder Executivo e Assisprev sobre os repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Assis e servidores no período de janeiro de 2013 à março de 2016;

REQUERIMENTO Nº 261/16 – REINALDO NUNES-PORTUGUES

Requer informações do Poder Executivo sobre os repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Assis à Autarquia Municipal de Esportes de Assis e devoluções no período de janeiro de 2013 à março de 2016;

Lu

Lu

Lu

Lu



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 11

REQUERIMENTO Nº 262/16 – REINALDO NUNES-PORTUGUES

Requer informações do Poder Executivo sobre os repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Assis à Fundação Assisense de Cultura e devoluções no período de janeiro de 2013 à março de 2016;

REQUERIMENTO Nº 263/16 – REINALDO NUNES-PORTUGUES

Requer informações sobre programação da Rádio e TV Fema de Assis e relação de trabalhadores que prestam serviços naquelas emissoras;

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ata nº 13

ANEXO IV

Fl. nº 12

INDICAÇÕES APRESENTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 2.016.

INDICAÇÃO Nº 040/16– JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA

Solicita limpeza e capina na calçada do prédio da Unidade de Saúde da Vila Progresso;

INDICAÇÃO Nº 041/16– SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Solicita intensificação em fiscalização de trânsito na confluência da Rua João Ferreira com a Avenida José Bolfarini;

Q.
L.L

Q

~

Ata nº 13

ANEXO V

Fl 13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ASSIS/SP - VEREADOR EDSON DE SOUZA

URIAS TURBIANI RODRIGUES DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, consultor, eleitor com título n.º 3079.2352.0159, portador do RG n.º 40.011.663-7 e do CPF n.º 332.603.928-07, residente e domiciliado à Rua Alípio Correia Neto, n.º 420, Assis-SP, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Assis/SP, Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis e com fulcro no Decreto-Lei 201/1967 que define infração político-administrativa, apresentar **DENÚNCIA** face ao prefeito do município de Assis/SP, **SR. RICARDO PINHEIRO SANTANA**, para que o mesmo seja devidamente investigado, processado e submetido julgamento pelo honrado e competente Poder Legislativo, respeitando o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos seguintes termos:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Uma das principais obrigações do denunciado **RICARDO PINHEIRO SANTANA**, na condição de prefeito do Município de Assis/SP, era fazer bom uso do dinheiro público, o que não ocorreu em relação aos fatos tratados nesta denúncia.

Como cidadão que sou, jamais poderia permanecer calado diante do grave desperdício de dinheiro público realizado pelo Sr. Prefeito, quando ele próprio comparece por reiteradas vezes na imprensa falada e escrita, redes sociais e reuniões com a afirmação de que o município sofre grave crise financeira e não dispõe de recursos para arcar com suas obrigações frente à população e aos servidores públicos municipais.

Ao Departamento Jurídico
17/04/2016
Edson de Souza
Presidente

PROT. 001305 CAMARA M. ASSIS 14/04/2016 10:04

L6

8.

8

Explico e comprovo:

No ano de 2013 a administração municipal contratou a FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS para realizar um minucioso estudo destinado á reestruturação do Regime Jurídico e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais.

Para a contratação houve o processo nº 74/2013 e contrato nº 027/13 de Dispensa por Justificativa, sendo que o valor pago pelos serviços da empresa foi o de **RS 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)** conforme Nota de Empenho 6284.

Afirmo com segurança que todo esse dinheiro foi “**jogado no ralo**”, pois além de nenhuma das conclusões dos profissionais da FGV terem sido objetos de Projetos de Lei, o Sr. Prefeito não observou os Princípios da Oportunidade e Necessidade para a realização dessa vultosa quantia.

Isso porque o Prefeito sabia, antes mesmo da contratação da FGV, que os servidores públicos municipais possuíam um Plano de Carreira instituído em Lei e regulamentado por Decreto, cuja aplicação dos seus termos já havia sido determinada muito antes pelo Poder Judiciário.

Mesmo diante da ciência desses fatos que deveriam ensejar maiores cuidados com a contratação e pagamento da FGV, o gestor público agiu de maneira lesiva ao patrimônio público, pois realizou por sua conta e risco uma vultosa despesa que sabia não ter condição de proporcionar qualquer melhoria ou resultado prático na vida do servidor municipal e da população assisense.

Antes de realizar essa contratação, o Prefeito jamais consultou os principais interessados nessa reformulação: **os servidores públicos municipais**, ainda que por intermédio do SINDICATO da categoria.

Tampouco os VEREADORES foram convidados a discutir o tema antes da realização da despesa, o que foi tratado na NOTA DE ESCLARECIMENTO publicada no *website* da CÂMARA DE VEREADORES DE ASSIS e datado de 14/04/2014.

O ALTO CUSTO do contrato, firmado por meio de Dispensa por Justificativa, também já havia sido objeto de questionamento pelo vereador **ADRIANO ROMAGNOLI**, pois realmente é inaceitável a realização de tamanha despesa para absolutamente nada (notícia anexa, extraída do *website* da CÂMARA MUNICIPAL).

Devido esta irresponsabilidade com o dinheiro público, o resultado dos estudos da FGV jamais se converteram em um único projeto de lei

Lu
P.
J

J.

encaminhado a esta Câmara de Vereadores, o que demonstra o grande prejuízo ao erário público e afronta o **PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA** (art. 37, caput, da CF), assim definido:

PRINCIPIO DA EFICIENCIA - Princípio segundo o qual o Governo deve atuar com eficiência. Mais especificamente, princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, EFICAZ, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.

Referida violação constitui **INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA** prevista no DECRETO-LEI Nº 201/67, pois o Prefeito foi omissivo e negligente na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município, uma vez que tinha o dever legal de proteger o patrimônio face ao interesse da administração pública conforme Decreto-Lei n. 201/67 – Artigo 4º, inciso VIII, *in verbis*:

“Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

(...)

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;”

Desta forma, caracterizado o desperdício do dinheiro público com o pagamento da FGV sem qualquer retorno aos munícipes ou servidores, fica caracterizada a prática de infração político-administrativa prevista no Decreto-Lei 201/67, artigo 4º, inciso VIII que impõe a **cassação do mandato do prefeito**.

Isso porque compete privativamente ao Prefeito a conservação e salvaguarda do patrimônio municipal, conforme art. 84, XXIX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

*“Art. 84. Compete privativamente ao Prefeito:
(...)*

XXIX - adotar providências para a conservação e salvaguarda do patrimônio Municipal;”

Da mesma forma, compete ao Prefeito a administração dos bens municipais, conforme art. 96 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

“Art. 96. Compete ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto àqueles que estiverem sob sua administração.”

É evidente que o dinheiro público está inserido na espécie de bens públicos que a legislação visa tutelar, de forma que o desperdício decorrente do seu mau uso consiste **INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA** gravíssima, sobretudo nesses tempos de crise e da queixa do próprio prefeito de que o Município de Assis está carente de recursos financeiros.

Ressalta que os prejuízos ao erário público poderão ser muito maiores do que os acima informados, já que a FGV enviou seus técnicos ao município de Assis/SP para algumas reuniões e estudos, cujos custos podem ter sido suportados em vão pela administração municipal.

Esse assunto também causa perplexidade na CÂMARA DE VEREADORES nos dias de hoje, conforme novos requerimentos e esclarecimentos solicitados recentemente por esta Casa de Leis à Administração Municipal que também tem o dever de fiscalizar e reprimir o desperdício de dinheiro público, sobretudo através da imposição de punição ao prefeito relapso.

Assim, nos termos do art. 5º, II, cabe a essa casa de leis a leitura desta denuncia, na primeira sessão, para deliberar quanto ao seu recebimento e instituir a Comissão Processante, tudo respeitando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, para as devidas averiguações e punição nos termos da lei.

DO PEDIDO

Isto posto, venho por meio desta, solicitar que a Câmara Municipal de Assis receba a presente **DENÚNCIA**, nos termos do art. 5º, II do Decreto-Lei nº 201/67, e, conforme a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

dessa Casa de Leis que determina o papel fiscalizador do Legislativo, **instaurando-se Comissão Processante** em desfavor do Senhor prefeito municipal Sr. Ricardo Pinheiro Santana, para que, após o devido processo legal, sendo comprovada a prática de atos de **INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA**, responda nos termos da lei com as penalidades que lhes forem cabíveis, especialmente seu **afastamento e cassação do mandato**, seguindo o procedimento previsto no Decreto-Lei 201/1967, em seu Artigo 5;


Requer que sejam juntados ao processo todos os requerimentos feitos por vereadores acerca do contrato com a FGV e as respostas/documentos encaminhados pelo prefeito, além de ser requisitada **CERTIDÃO** ao departamento desta Câmara Municipal com a informação sobre a existência ou inexistência de Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo de 2013 até a presente data que tratem da Reestruturação Administrativa e Plano de Carreira dos Servidores Municipais que tenham base no trabalho desempenhado pela FGV.


Protesta provar por todos os meios de provas admitidos em direito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Assis/SP, 13 de abril de 2016.


URIAS TURBIANI RODRIGUES DE CAMARGO
RG nº 40.011.663-7


L
A

Romagnoli requer que Prefeito apresente documentos sobre contrato de R\$ 480 mil com FGV

por Toninho

(<http://www.assis.sp.leg.br/author/toninho>)

— publicado 28/03/2016

19h11, última modificação

04/04/2016 21h15

Romagnoli utilizou a tribuna nesta segunda-feira, dia 28 de março para alertar sobre o fato



(http://www.assis.sp.leg.br/institucional/noticias/romagnoli-requer-que-prefeito-apresente-documentos-sobre-contrato-de-r-480-mil-com-fgv/image/image_view_fullscreen)

Adriano na tribuna

Em requerimento apresentado pelo vereador Adriano Romagnoli, atual vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara, solicita do Poder Executivo “que sejam encaminhados os documentos produzidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)”, destacou Romagnoli na Tribuna, “o interesse é conhecer o conteúdo dos apontamentos feitos pela consultoria contratada, já foram encaminhados outros requerimentos, de outros vereadores, com o mesmo teor e até agora nada”, esclarece.

O vereador solicita “cópia impressa ou eletrônica de documentos produzidos pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, o que deve ser feito em prazo regimental de 15 dias”.

P.

Lu

§

①

A publicação da contratação direta dos serviços da FGV foi feita no Diário Oficial do Município (DOM) de 16 de agosto de 2014, sem licitação, para realizar estudos de reestruturação administrativa e Plano de Carreira dos servidores municipais.

Na ocasião, o vereador Adriano Romagnoli, do PTB, utilizando a tribuna criticou o alto custo do serviço, orçado em R\$ 480 mil reais com pagamento à vista.

Romagnoli também questionou a não participação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Assis neste processo, pois acredita "ser o melhor interlocutor para que essa discussão seja a mais participativa possível, por tratar do presente e do futuro dos servidores, os maiores interessados no assunto", finaliza. (28/03/2016)
fonte (<http://www.adrianovereador.com.br> (<http://www.adrianovereador.com.br>)
e <http://www.assiscity.com/?b=55932> (<http://www.assiscity.com/?b=55932>))



PRONIM 515

Filtros Utilizados

Exercício 2014

Período: JANEIRO a DEZEMBRO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Credor: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS				R\$ 288.000,00	R\$ 0,00	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
Nr. Empenho: 006284	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00			

Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Assis

Emitido em: 07/04/2016 23:40

Período: Janeiro a Dezembro

Ano: 2014

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Número Empenho: 6284

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: TESOURO

Tipo Empenho: Restos a Pagar Categoria: Comum Data Emissão: 15/08/2013

Credor: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CPF/CNPJ: 33.641.663/0001-44

Licitação: Dispensa por Justificativa

Ano: 2013

Nr. Licitação: 6

Processo da Compra: 74

Nº Contrato: 27

Nº Convênio:

Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado

Em Liquidação:	R\$ 0,00
Empenhado:	R\$ 96.000,00
Em Liquidação:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 96.000,00
Pago:	R\$ 96.000,00
Anulado:	R\$ 0,00

Histórico do Empenho

Item	Quantidade	Valor Un.	Total
ANULADO, SALDO NAO UTILIZADO.	1	R\$ -192.000,00	R\$ -192.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RE- ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA E IMPLANTACAO DE PLANO DE CARREIRA NO MUNICIPIO DE ASSIS, CONF. CONTRATO NR.027/13. PROC.74/13. NF.86244 DE 08/01/2014.	1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RE- ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA E IMPLANTACAO DE PLANO DE CARREIRA NO MUNICIPIO DE ASSIS, CONF. CONTRATO NR.027/13. PROC.74/13.	1	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
PG.PRIMEIRA QUARTA-FEIRA APOS 5º DD. (05 PARCELAS).	0	R\$ 0,00	-

Nota Explicativa:

"Valores negativos demonstrados na(s) coluna(s) "Valor em Liquidação", "Valor Liquidado" ou "Valor Pago" decorrem de operações de estorno realizadas no período informado"



PRONIM 515

Filtros Utilizados

Exercício 2014

Período JANEIRO a DEZEMBRO

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Credor: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS				R\$ 288.000,00	R\$ 0,00	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00

Credores Empenho

Orçamentário

Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
02/01/2014	000003	R\$ 192.000,00	R\$ 0,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 0,00
Total do período		R\$ 192.000,00	R\$ 0,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 0,00

Restos a Pagar

Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
15/08/2013	006284	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00
Total do período		R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00

Nota Explicativa:

"Valores negativos demonstrados na(s) coluna(s) "Valor em Liquidação", "Valor Liquidado" ou "Valor Pago" decorrem de operações de estorno realizadas no período informado"



PRONIM 515

Filtros Utilizados

Exercício 2014 Período JANEIRO a DEZEMBRO
 Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL

Histórico de Navegação

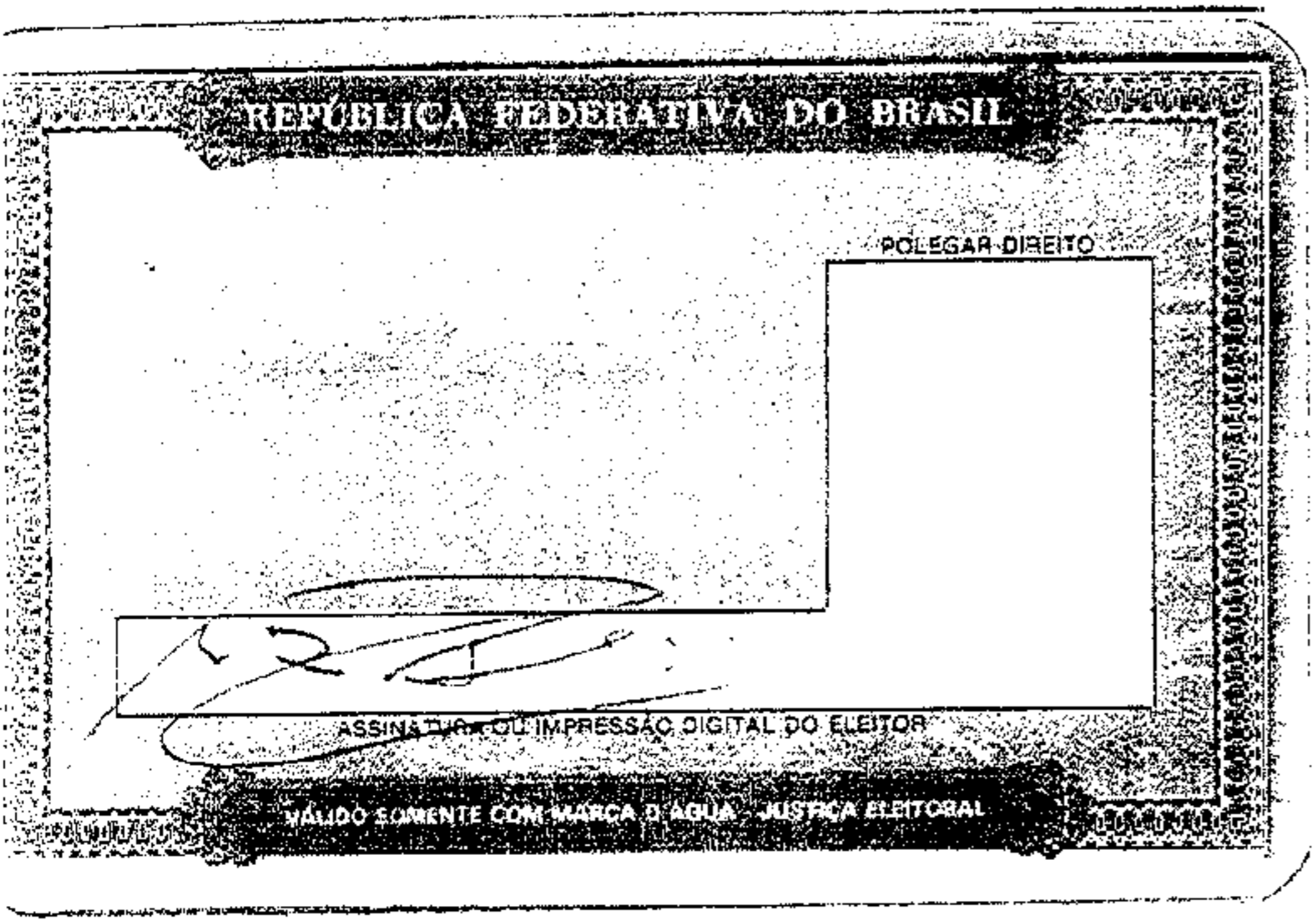
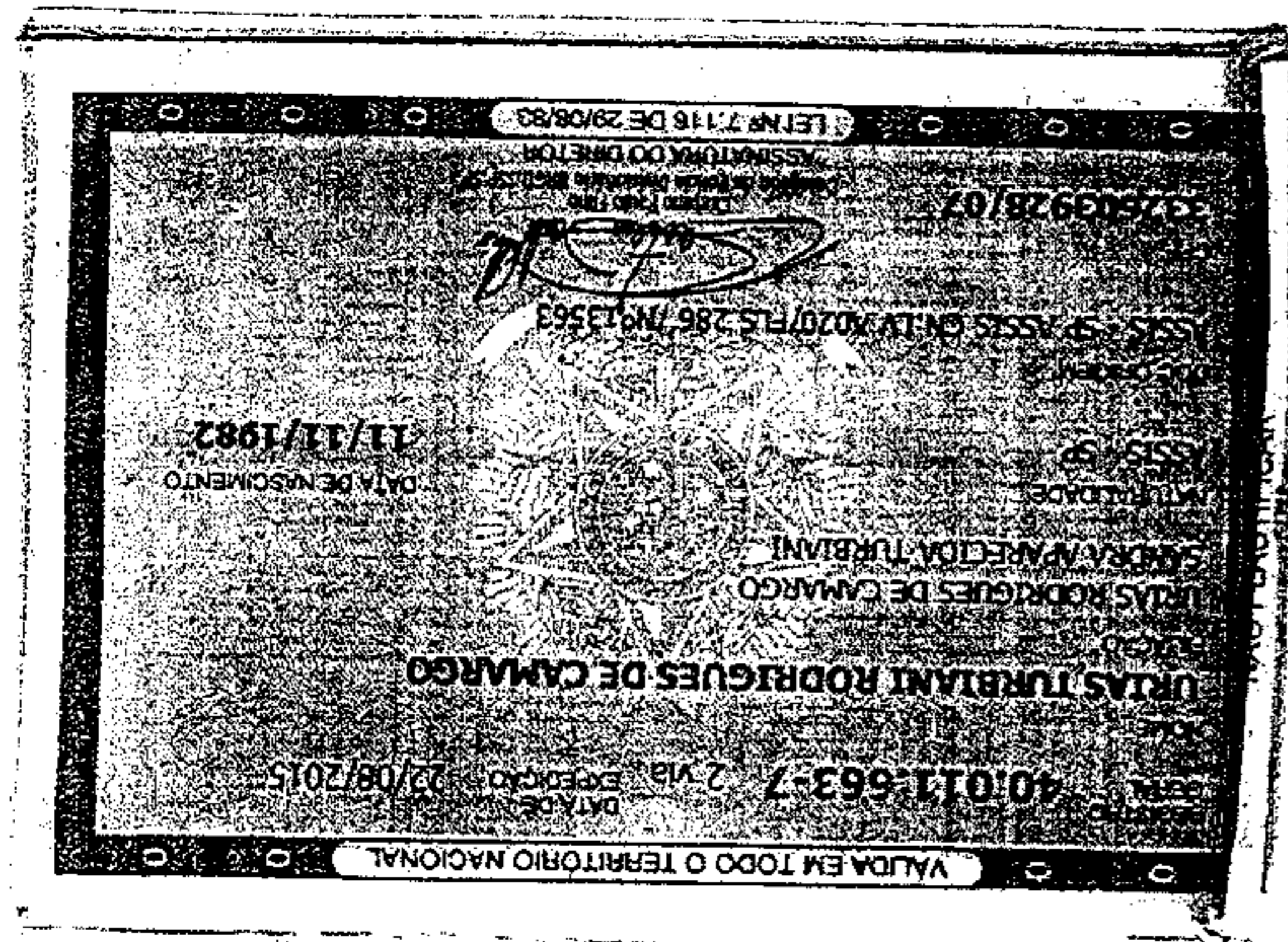
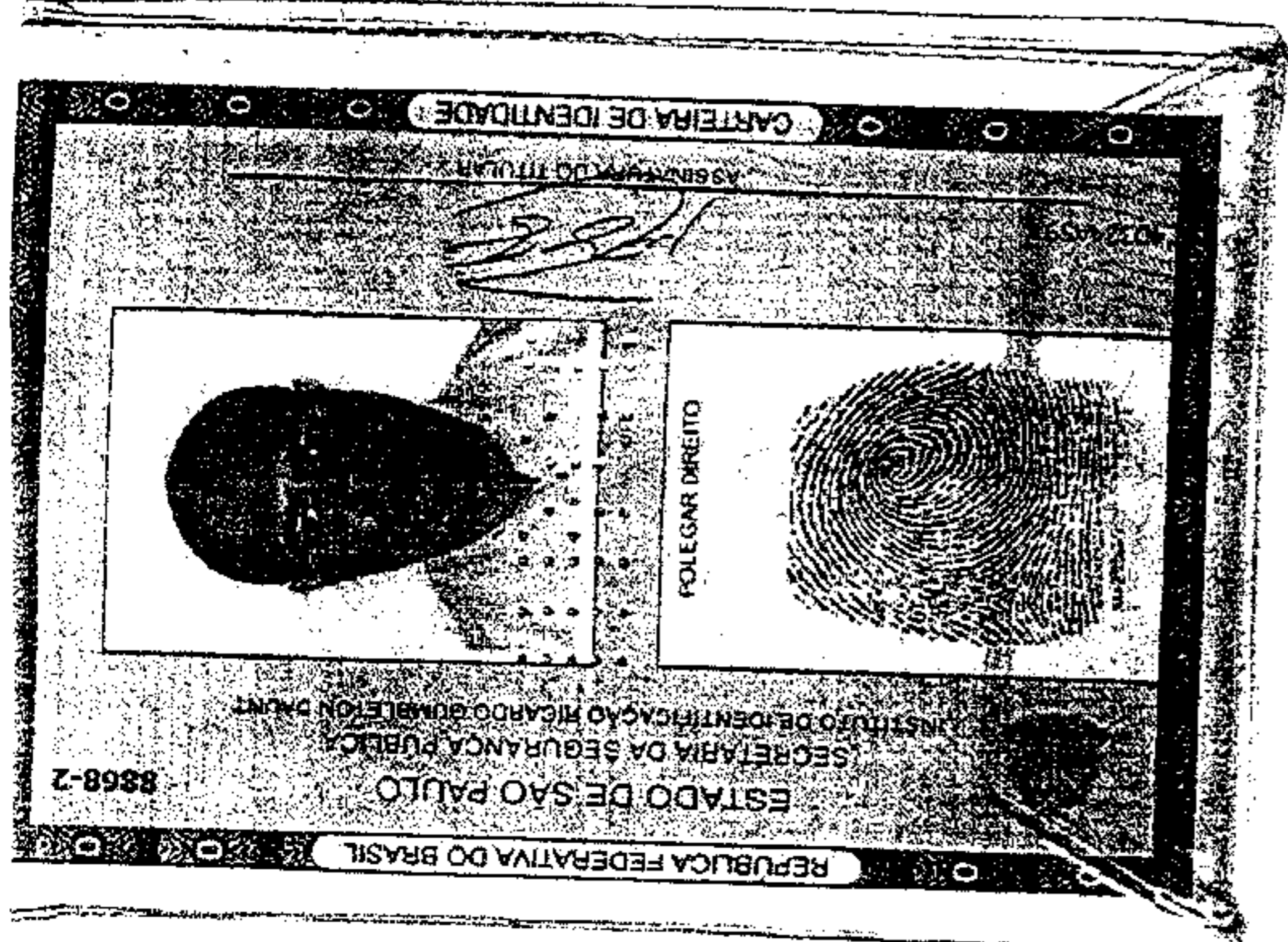
Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Credor: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS				R\$ 288.000,00	R\$ 0,00	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
Nr. Empenho: 000003	R\$ 192.000,00		R\$ 0,00 R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00			

Detalhes do Empenho

Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Assis	Emitido em: 07/04/2016 23:42
Período: Janeiro a Dezembro	Ano: 2014
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL	
Número Empenho: 3	Tipo Empenho: Orçamentário Categoria: Comum Data Emissão: 02/01/2014
Órgão: PODER EXECUTIVO	
Unidade: SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
Função: Administração	SubFunção: Administração Geral
Programa de Governo: GESTAO ADMINISTRATIVA	
Ação de Governo: ADMINISTRACAO DO GABINETE	Esfera: Fiscal
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte de Recursos: TESOURO	
Credor: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	
CPF/CNPJ: 33.641.663/0001-44	
Licitação: Inexigibilidade	Número da Licitação: 6
Ano: 2013	Data de Homologação:
Processo da Compra: 74	
Nº Contrato: 27	
Nº Convênio:	
Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado	
Empenhado:	R\$ 192.000,00
Em Liquidação:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 192.000,00
Pago:	R\$ 192.000,00
Anulado:	R\$ 0,00

Histórico do Empenho

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
DESPESAS P/ OCORRER COM SERVIÇOS DE REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA E IMPLANTACAO DE PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA DE ASSIS, CONTRATO NR. 027/13 PROCESSO 74/2013.	2	-	R\$ 96.000,00	R\$ 192.000,00



P
Lu
J

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS APRESENTA NOTA DE ESCLARECIMENTO EM SESSÃO

por Toninho

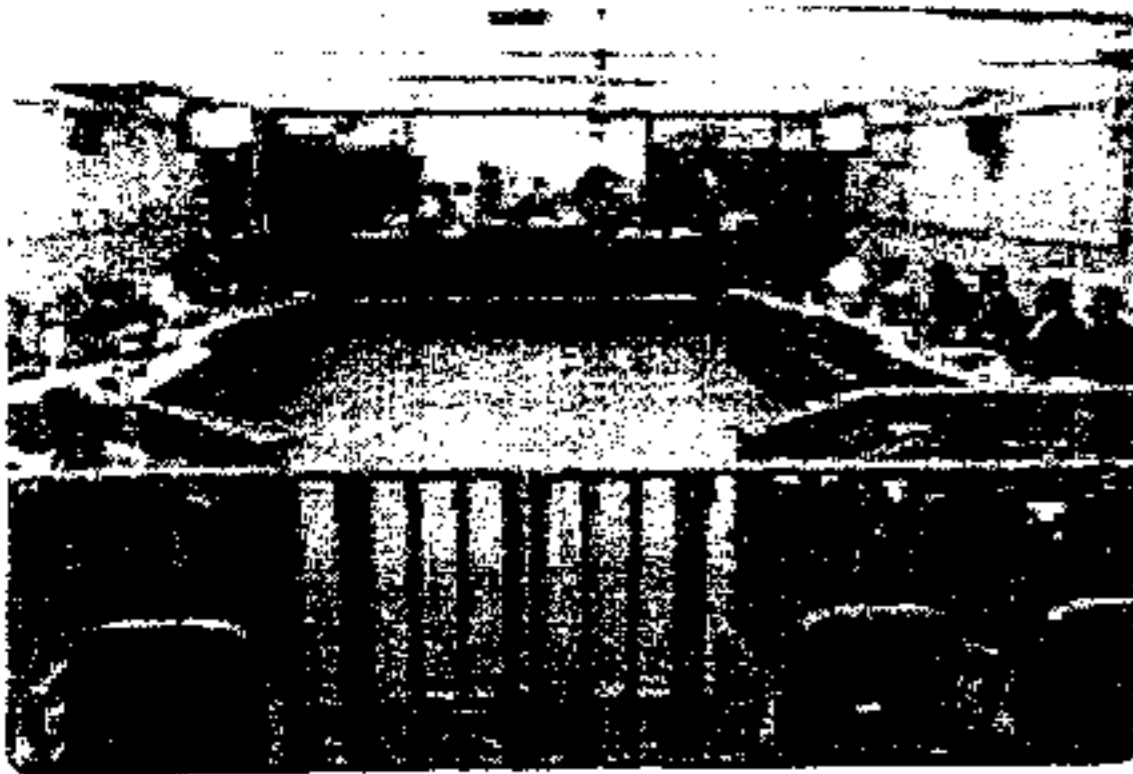
(<http://www.assis.sp.leg.br/author/toninho>)

— publicado 14/04/2014

20h53, última modificação

01/10/2015 01h40

O documento desmente o Prefeito de Assis que disse em entrevista que havia informado os vereadores sobre o assunto.



(http://www.assis.sp.leg.br/institucional/noticias/camara-municipal-de-assis-apresenta-nota-de-esclarecimento-em-sessao/image/image_view_fullscreen)

Visão da Câmara

A leitura do documento foi feita pelo primeiro secretário Claudécir Rodrigues Martins, Gordinho da Farmácia do SD na hora do expediente e foi assinada e confirmada por todos os vereadores que utilizaram da tribuna nesta noite, incluindo o vereador Adriano Romagnoli Pires do PTB, autor de um requerimento solicitando informações sobre o assunto, que ressaltou “não enviaria um requerimento neste sentido, pedindo explicações sobre o fato, se tivesse tido algum tipo de informação, como afirmado pelo prefeito em entrevista”. A íntegra da “nota” está descrita abaixo:

①

L

A

②



PRONIM 515

Filtros Utilizados

Exercício 2013	Período JANEIRO a DEZEMBRO
Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL	

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Credor: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS				R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00

Credores Empenho

Orçamentário

Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
15/08/2013	006284	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00
Total do período		R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00

Nota Explicativa:

"Valores negativos demonstrados na(s) coluna(s) "Valor em Liquidação", "Valor Liquidado" ou "Valor Pago" decorrem de operações de estorno realizadas no período informado"



PRONIM 515

Filtros Utilizados

Exercício 2014 Período JANEIRO a DEZEMBRO
 Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Credor: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS				R\$ 288.000,00	R\$ 0,00	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
Nr. Empenho: 000003	R\$ 192.000,00	R\$ 0,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00			

Detalhes do Empenho

Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Assis Emitido em: 07/04/2016 23:42

Período: Janeiro a Dezembro Ano: 2014

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Número Empenho: 3 Tipo Empenho: Orçamentário Categoria: Comum Data Emissão: 02/01/2014
 Órgão: PODER EXECUTIVO
 Unidade: SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO
 Função: Administração Subfunção: Administração Geral
 Programa de Governo: GESTAO ADMINISTRATIVA
 Ação de Governo: ADMINISTRACAO DO GABINETE Esfera: Fiscal
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 Fonte de Recursos: TESOUREIRO

Credor: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
 CPF/CNPJ: 33.641.663/0001-44

Licitação: Inexigibilidade Número da Licitação: 6
 Ano: 2013 Data de Homologação:

Processo da Compra: 74
 Nº Contrato: 27
 Nº Convênio:

Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado

Empenhado:	R\$ 192.000,00
Em Liquidação:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 192.000,00
Pago:	R\$ 192.000,00
Anulado:	R\$ 0,00

Histórico do Empenho

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
DESPESAS P/ OCORRER COM SERVIÇOS DE REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA E IMPLANTACAO DE PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA DE ASSIS, CONTRATO NR. 027/13 PROCESSO 74/2013.	2	-	R\$ 96.000,00	R\$ 192.000,00



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO VI

Ata nº 13

Fl. nº 27

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE ABRIL DE 2016

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 11/2016 - Ver. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA E REINALDO FARTO NUNES

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários do Município de Assis, receberem o pagamento de boletos de qualquer natureza;

(adiado por 1 sessão)

PROJETO DE LEI Nº 14/2016 - Ver. (s) REINALDO FARTO NUNES E CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Dispõe sobre a comercialização de cerveja nas dependências estádio de futebol, conjuntos poliesportivos e praças desportivas no Município de Assis e dá outras providências;

(adiado por 1 sessão)

PROJETO DE LEI Nº 21/2016 – Ver. VALMIR DIONIZIO

Dispõe sobre denominação de Rua Belmiro Rodrigues à Rua "D" do Conjunto Habitacional Residencial São Judas Tadeu;

PROJETO DE LEI Nº 26/2016 – Ver. JOSÉ LUIZ GARCIA

Institui o Programa "Adote uma Academia ao Ar Livre" e dá providências correlatas.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL. 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
 Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO VII

Ata nº 13

Fl. nº 28

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO DO DIA 18/04/16

	1		2		3		4		5	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adriano Romagnoli Pires	X		X		X		A	A	X	
Alcides Coelho		X	X			X	X		X	
Alexandre Cobra C. N. Vencio	X		X		X		X		X	
Arlindo Alves de Sousa	A	A	X			X	/		X	
Bento Carlos de Oliveira		X	X			X	AS	AS	X	
Claudecir Rodrigues Martins	X		X			X	/		X	
Cristiano Santili	X		X		X		/		X	
Edson de Souza	X									
Eduardo de Camargo Neto	X		X			X	X		X	
João da Silva Filho	X		X			X	/		/	
José Luiz Garcia	X		X			X	/		X	
Paulo Mattioli Junior		X	X		X		X		X	
Reinaldo Farto Nunes	X		X			X	X		X	
Thiago Hernandez de S. Lima	A	A	X			X	X		X	
Valmir Dionizio	X		X		X		X		X	
TOTAL DOS VOTOS	10	03	14		05	09	08	04	14	
1- <u>10 F/03 C/02 AB.</u>	APROVADA									
2- <u>14 F</u>			APROVADA							
3- <u>05 F/09 C</u>					REJEITADO					
4- <u>08 F/04 C/01 AB/01 AS.</u>							APROVADO			
5- <u>14 F</u>									APROVADO	

8

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE